

UM TOMÁS CONTUMAZ:

A prisão de Pinto Brandão na Baía e um inédito de Gregório de Matos sobre o tema*

FRANCISCO TOPA** e ANDREIA AMARAL**
ftopa@letras.up.pt e andreiamaral@sapo.pt

Nos cinco séculos de presença portuguesa no Brasil, não faltam exemplos de autores lusos que passaram, com mais ou menos demora e por razões muito diversas, por terras de Vera Cruz. Embora o facto tenda a ser encarado como mera curiosidade biográfica de eruditos, a verdade é que essa vivência brasileira deixou quase sempre sinais claros nas respectivas obras, o que poderia constituir uma interessante linha de investigação no quadro de um estudo sistemático das relações literárias luso-brasileiras.

Não é esse contudo o propósito desta comunicação, que ficará num plano mais modesto: correndo embora o risco de ser percebido como apontamento biográfico mais ou menos ocioso, o nosso trabalho procurará reavaliar um aspecto mal esclarecido da passagem pelo Brasil de um popular – na acepção ambígua e lata do termo – mas esquecido poeta portuense nascido no século XVII, Tomás Pinto Brandão. A consideração desse episódio obrigar-nos-á a dar conta das suas relações com o baiano Gregório de Matos, reflectidas na obra de ambos os autores. O ponto que nos serviu de partida para a reavaliação deste episódio da vida do portuense foi aliás um poema – inédito – do *Boca do Inferno*.

* Comunicação apresentada ao IV Congresso Português de Literatura Brasileira, realizado na Faculdade de Letras do Porto, entre 17 e 18 de Novembro de 2005.

** Membro do Núcleo de Estudos Literários da FLUP.

À semelhança do que acontece com a generalidade da literatura barroca portuguesa, Tomás Pinto Brandão é de há muito um autor esquecido, apesar da popularidade de que gozou em vida. A orientação cronística de boa parte da sua obra e o registo popular que a caracteriza ajudarão certamente a explicar esse apagamento. Houve contudo nas últimas décadas algumas tentativas de voltar a pô-la em circulação e de reavaliar a figura literária de Pinto Brandão ou esclarecer alguns dos seus aspectos. A primeira surgiu em 1971 e deve-se ao historiador brasileiro Fernando da Rocha Peres, que anunciava na paráfrase feliz de um título feliz – «O Pinto novamente renascido»¹ – a necessidade de ressuscitar mais uma vez o poeta portuense. Nesse artigo, o autor revê cuidadosamente a biografia de Tomás Pinto – aproveitando elementos do trabalho que vinha desenvolvendo sobre Gregório de Matos – e apresenta em apêndice uma antologia dos poemas do *Pinto Renascido* que têm alguma relação ou fazem alguma referência ao Brasil. Cinco anos depois, João Palma-Ferreira publica a antologia *Este é o bom governo de Portugal*², avaliando no prefácio a figura de Pinto Brandão, que considera «um produto típico dos finais do século XVII e primeiras décadas do século XVIII»³, na sua dupla faceta de poeta louvaminheiro e satírico:

«Poeta e redactor dos principais sucessos da Corte, boémio e polemista, deixa-nos uma obra eivada de misérias e dedicada, na sua quase totalidade, ao louvor dos agentes do Poder, ao rei e à nobreza. No entanto, a par desse arremedo de “jornalismo” oficioso e oficial, no sentido que tal ocupação poderia ter no seu tempo, foi poeta satírico que soube denunciar as injustiças sociais, fraudes, corrupção administrativa e proteccionismos escandalosos que caracterizaram o reinado de D. João V (...)»⁴.

O contributo mais recente para a revisão da figura de Tomás Pinto Brandão data de 1993 e deve-se novamente a um brasileiro, o jornalista Jair Norberto Rattner, que nesse ano apresentou à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa a dissertação de

¹ In *Universitas - Revista de Cultura da Universidade Federal da Bahia*, n.º 8/9, Salvador, Janeiro-Agosto de 1971, pp. 215-249.

² *Tomás Pinto Brandão - Antologia: Este é o bom governo de Portugal*, prefácio, leitura do texto e notas de João Palma-Ferreira, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1976.

³ *Idem*, p. 9.

⁴ *Ibid.*

mestrado ‘*Verdades Pobres*’ de Tomás Pinto Brandão – Edição crítica e estudo. Trata-se de um trabalho de outro fôlego, assente numa minuciosa pesquisa bibliográfica, que nos apresenta uma proposta de edição crítica de parte da obra do portuense. A par dessas novidades textuais, o autor oferece-nos também a sua visão da obra de Brandão, globalmente coincidente com a de Palma-Ferreira.

Apesar destes trabalhos, Tomás Pinto Brandão continua a não merecer da parte de historiadores e críticos o esforço de uma releitura, ao mesmo tempo que muitos dos textos que deixou inéditos continuam à espera de publicação. Neste cenário, percebe-se que seja remetido, sem maior argumentação, para o rol dos poetas curiosos mas menores.

Como deixámos dito, não é nosso propósito tentar alterar esse estado de coisas, mas antes determo-nos num aspecto mal esclarecido da sua passagem pelo Brasil. Para isso, impõe-se uma rápida síntese sobre a primeira parte da sua vida.

Tomás Pinto Brandão nasceu no Porto, no seio de uma família modesta, a 5 de Março de 1664. Em 1680, parte para a capital do Reino, aí conhecendo Gregório de Matos, com quem embarcará para a Baía em Março de 1682⁵. Com uma imprecisão na data da viagem, aliás referida de modo dubitado, o episódio é assim relatado na *Vida e Morte de Tomás Pinto Brandão*, escrita por ele mesmo semivivo:

«Vendo-me rapaz e em terra
Que abominava o ser moço,
Nem outro modo de vida
Achava por nenhum modo,
Busquei a sociedade
De um tal bacharel Mazombo,
Que estava para a Baía
Despachado e desgostoso
De lhe não darem aquilo
Com que rogavam a outros,
Pelo crime de Poeta,
Sobre jurista famoso.
Era Gregório de Matos,
Que também lhe foi forçoso

⁵ De acordo com Pedro Calmon (*A Vida Espantosa de Gregório de Matos*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora / Instituto Nacional do Livro / Fundação Nacional Pró-Memória, 1983, p. 55).

Fugir do Norte às correntes
 E buscar do Sul os Golfos.
 Seriam mil e seiscentos
 E oitenta e um, quando fomos
 Desta Barra do Bugio
 Buscar aquela dos monos.»⁶.

Já na Baía, sabemos através da biografia⁷ incluída na edição de 1753 da sua obra principal, o *Pinto Renascido*, que assentou praça na guarnição local. Mantém-se a relação de amizade com Gregório de Matos, documentada em várias composições poéticas de ambos os autores que nos dão conta das suas conquistas amorosas e das suas deambulações recreativas pelo Recôncavo. Essa amizade é também referida pelos biógrafos dos dois vates: Manuel Pereira Rabelo⁸, que se ocupou do baiano, e o já referido biógrafo anónimo que narrou a vida do portuense.

Rabelo, referindo-se ao «paraíso de deleites» povoado de «lascivas mulatas e torpes negras» em que Gregório de Matos «estragava a cítara de Apolo», parece sugerir a influência perversa de Tomás Pinto Brandão:

«Assistia-lhe nestas desenvolturas, como sombra com outros do mesmo gênero, aquele trovador de chistes, a quem certo titular da Corte lhe mencionou a sua Musa-Talia por ama-seca, digo Tomás Pinto Brandão, que se prezava muito de ministrar-lhe os assuntos apesar dos melhores amigos, que destas companhias lhe prognosticaram sempre a total ruína»⁹.

Para ilustrar o eco desta vida libertina na obra dos dois autores, vejamos as quadras iniciais do romance em ecos começado pelo verso «Ao pasto de Santo António», cuja autoria não é absolutamente indiscutível:

⁶ Tomás Pinto Brandão – *Antologia: Este é o bom governo de Portugal*, cit., pp. 28-29.

⁷ «Vida Socinta e Abreviada do Autor. Por hum dos Academicos Aplicados seu Contemporaneo» in *Pinto Renascido Empennado, e Desempennado: Primeiro Voo*, dedicado e oferecido ao Senhor Capitan José da Costa Pereyra Cavaleyro professo da Ordem de Christo e Familiar do S. Officio da Inquisição deste Reyno, Acrescentado com a vida de seu Autor, e reimpresso por Reynerio Bocache, composto por Thomaz Pinto Brandam, Lisboa, Officina de Pedro Ferreira, Impressor da Augustissima Rainha N. S., Ano de MDCCLIII.

⁸ Autor da *Vida do Excelente Poeta Lírico, o Doutor Gregório de Matos Guerra*, por Manuel Pereira Rabelo in James Amado, *Gregório de Matos – Obra Poética*, preparação e notas de Emanuel Araújo, vol. II, Rio de Janeiro, Record, pp. 1251-1270.

⁹ *Idem*, p. 1262.

de sete testemunhos¹⁰, quatro pronunciam-se a favor de Tomás Pinto Brandão, ao passo que os restantes três indicam Gregório como autor. Este não é aliás caso único: há vários outros poemas cujo leque testemunhal revela divergências de atribuição entre os dois companheiros, o que sugere alguma semelhança de estilo. Vejamos então o começo do romance:

«Ao pasto de Santo Antônio
vieram quatro quadrilhas,
todas quiseram luzir,
e só Luzia luzia.
Vinham por guias da dança
a Catona, e a Betica
cantado irmãmente alegres
pelo mar ia Maria.
Vinham logo Inês, e Samba
duas putonas malditas,
que qualquer pelas sanzalas
negregada pingapinga.
E por remate de todas
vinha a galharda Luzia
tão outra, que então se viu,
que se Amor a vira, vira.
Toda a casa se alegrou,
todos molhamos as picas,
houve um consolo geral
nas putas, que a pica pica.»¹¹

595

Cerca de uma década depois da sua chegada ao Brasil, em 1693 de acordo com o seu biógrafo anónimo, Tomás Pinto Brandão enfrenta na Baía a primeira de várias prisões. Ordenada pelo Governador-geral António Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, a detenção ter-se-ia ficado a dever a «travessuras muy naturaes em hũa idade, que costuma fazer timbre dos excessos»¹² e teria durado um ano, apesar dos sucessivos

¹⁰ De acordo com o inventário de Francisco Topa, *Edição Crítica da Obra Poética de Gregório de Matos – Vol. I, Tomo 2: Recensio (2.ª parte)*, Porto, Edição do Autor, 1999, pp. 318-319, romance n.º 15.

¹¹ James Amado, *Op. cit.*, pp. 1042-3.

¹² *Apud* Jair Norberto Rattner, 'Verdades Pobres' de Tomás Pinto Brandão – *Edição Crítica e Estudo*, dissertação de mestrado em Literatura e Cultura Portuguesas, Época

apelos do poeta. Condenado a degredo para Angola, beneficiaria da mudança de governador que ocorre em Maio de 1694: sai Câmara Coutinho e toma posse o seu primo João de Lencastre, que transfere para o Rio de Janeiro o degredo do poeta.

Na ausência de documentação oficial que indique o motivo da prisão, restam-nos os poemas em que ambos os autores comentam os acontecimentos. Trata-se, como é sabido, de uma via propensa a equívocos, que deve portanto ser encarada com reservas.

596

Um desses textos, para o qual Jair Rattner¹³ já chamou a atenção (cometendo embora o lapso de o considerar de Tomás Pinto quando o seu autor é inquestionavelmente Gregório), é o poema em décimas começado pelo verso «Já que entre as calamidades», de acordo com o qual a prisão teria sido causada por um frade, na sequência de uma disputa pelos favores de uma mulher casada. O instigador da prisão vem claramente identificado na legenda da versão editada por James Amado: «A Sagacidade cavilosa, com que o religioso Fr. Pascoal fez prender a Thomaz Pinto Brandão: Dá o poeta conta a hum amigo da cidade desde a villa de S. Francisco.»¹⁴. Para perceber o motivo – que Gregório de Matos apresenta num registo humorístico mais de comprazimento que de denúncia moralizadora –, bastará atentar na seguinte passagem:

«Sucedem nesta conquista
cada dia sobre os vasos
casos, que por serem casos,
se propõem a um Moralista:
cursava um Frei Algebrista
de certa ordem sagrada
na escola de uma casada,
que lia em falsa cadeira
putaria verdadeira
por postila adulterada.

Ia tomar-lhe a postila
um curioso estudante
secular como um diamante
Moço honrado desta vila:

Moderna; Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1993, p. 21.

¹³ *Idem*, pp. 21-2.

¹⁴ James Amado, *Op. cit.*, p. 1019.

e como tinha quizila
o Frade no companheiro,
lhe grunhia o dia inteiro
ao pobre do secular,
porque lhe havia encaixar
a pena no seu tinteiro.»¹⁵.

Fosse ou não essa a causa da prisão de Pinto Brandão na Baía, a verdade é que – de acordo com o seu biógrafo anónimo – o novo Governador-geral, João de Lencastre, lhe comuta o degredo para o Rio de Janeiro. A mudança não produziu contudo o efeito pretendido: ao que parece a pedido de um nobre próximo de Luís César de Meneses, Governador do Rio, Pinto Brandão é de novo encarcerado, sendo depois enviado para o degredo em Angola. O caso vem contado no romance em ecos «Preso entre quatro caboclos», incluído no *Pinto Renascido*. De acordo com o poema, a prisão foi causada por dois motivos: o exercício da sátira e uma disputa amorosa. Vejamos a passagem em que o autor dá conta da primeira razão:

«Quando embarquei duvidava
que o Rio corrente tinha,
por isso, escrevendo à margem,
o que não convinha, vinha.
Fui bulir na Casa de Áustria,
sem saber, por vida minha,
que este Conde Lucanor
cá de valia, valia.»¹⁶.

Já num momento anterior do romance o autor se referira às consequências desagradáveis que lhe vinham da prática da sátira, actualizando de um modo surpreendente o tópico da contraposição entre o mal presente e o bem passado: em vez da opressão que sofre no Rio de Janeiro, alega o poeta que na Baía gozava de liberdade para o exercício da sátira, até porque contaria com o comprazimento do próprio Governador-geral:

¹⁵ *Ibidem*.

¹⁶ *Tomás Pinto Brandão – Antologia: Este é o bom governo de Portugal*, cit., p. 109.

«Mas se deveras me apertam
por uma galantaria,
que fizeram, se aqui fora
o que na Baía ia?
Adonde o Governador,
Outra mais brava Thalia
consentia que corresse,
pois quando corria, ria.»¹⁷.

598

Aliás é ao exercício da poesia satírica que o autor portuense atribui a sua má fortuna na autobiografia que nos apresenta na *Vida e morte de Tomás Pinto Brandão*:

«É porque sátiras julgam
Todos os meus galanteios.
E então vão atrás do Povo,
Correndo em meu seguimento.
Que suposto que alguns haja
De conhecimento inteiro,
São poucos, e vão com os muitos
Por este ou outro respeito.
Com que não posso livrar-me
De cão danado e perverso.»¹⁸.

O segundo motivo da prisão no Rio de Janeiro é assim exposto no romance que vínhamos citando:

«Além do tonto asnaval,
diz que também me malquista
um cabeleira forçado,
talvez porque tinha tinha.
Se eu me vira agora solto,
talvez que pouco sentira,
de que ele a Belisa amara,
que eu amaria a Maria.»¹⁹.

¹⁷ *Idem*, p. 108.

¹⁸ *Idem*, p. 43.

¹⁹ *Idem*, p. 109.

Aparentemente só esta coincidência num dos motivos relaciona os dois episódios de encarceramento de Tomás Pinto em terras brasileiras. Há contudo outros poemas que lhes fazem referência e que levantam duas questões que se interligam: a data e os governadores que intervieram nos dois processos. Numa passagem da sua autobiografia poética, Pinto Brandão refere-se assim à sentença de Câmara Coutinho que o condenou ao degredo em Angola:

«Degradou-me de potência,
Dizendo a sentença ao povo:
Que pois dei carne à Baía,
Fosse a Angola dar os ossos.»²⁰.

599

De seguida, respondendo afirmativamente à pergunta sobre se teria havido a interferência favorável de algum amigo, destaca a intervenção de João de Lencastre, invalidada pela futura actuação de Luís César de Meneses:

«R – Sim: D. João de Alancastro,
Advogado em meu abono,
Meteu uns embargos limpos.
Porém, Luís César riscou-os,
Porque governando o Rio,
Para onde eu fui absolto
Por meu gosto, quis mandar-me
A Angola por outro gosto.»²¹.

Esta passagem coloca uma série de questões, que, como veremos daqui a pouco, o poema inédito de Gregório de Matos, para além de não esclarecer, adensa. De acordo com a autobiografia poética, foi a intervenção de João de Lencastre – que em Maio de 1694 sucede a seu primo Câmara Coutinho no governo do Brasil – que o livrou do degredo para Angola. Graças a ele, terá ido «absolto / Por meu gosto» para o Rio de Janeiro, o que contraria a biografia anónima, segundo a qual a viagem resultara da comutação do degredo. Não notada ainda pelos especialistas, esta contradição parece-nos insolúvel à luz dos elementos de que dispomos. Algo de semelhante decorre da referência à intervenção de

²⁰ *Vida e morte de Tomás Pinto Brandão, idem, p. 32.*

²¹ *Ibid.*

Luís César de Meneses, que – de acordo com o trecho citado – governaria ainda o Rio. Terá sido sua a decisão de enviar o poeta para o degredo em Angola, «por outro gosto» que o poeta se recusa a revelar, apesar da insistência do interlocutor:

«Nem podia haver remédio,
Se o Fado tinha disposto,
Que eu lá fosse, paciência,
E passar daqui não posso.

P – Pois eu, já que aturo a bucha,
Desejava ouvir o estoiro.

R – Eu arrebentar não quero,
Quero descansar um pouco,
Porque o caminho de Angola
É comprido e bem penoso.»²².

Mais surpreendente que o misterioso motivo – que não nos parece que tenha sido o mesmo que determinou o encarceramento –, é a intervenção de Luís César de Meneses, dado que, como já notou Fernando da Rocha Peres²³, ele deixou o governo do Rio em 25 de Março de 1693. Ora, se, de acordo com a biografia anónima, Tomás Pinto foi preso na Baía nessa data e passou cerca de um ano encarcerado, a intervenção de Luís César naquele período seria impossível. À partida, a contradição resultará de um erro nas datas: como já foi sugerido por Peres²⁴, para aceitarmos como válidos os restantes elementos dos dois episódios, temos de recuar o ano da primeira prisão. O historiador baiano esqueceu contudo a informação contida num dos poemas de Gregório de Matos que referem o caso. Trata-se do soneto de cabo roto «É uma das mais célebres histó»²⁵, cuja legenda e cujos tercetos mostram que o *Boca do Inferno* estava de partida (também ele) para o degredo em Angola:

«Ao mesmo, estando preso por indústrias de certo Frade, afomentado na prisão por dous irmãos apelidados o Frisão e o Chicória, em vésperas que estava o Poeta de ir para Angola

²² *Idem*, pp. 32-33.

²³ *Op. cit.*, p. 217.

²⁴ *Ibid.*

²⁵ N.º 212 da edição de Francisco Topa, *Edição Crítica da Obra Poética de Gregório de Matos – Vol. II: Edição dos Sonetos*, Porto, Edição do Autor, 1999, pp. 443-4.

É uma das mais célebres histó-
A que te fez prender, pobre Tomá-,
Porque todos te fazem degrada-,
Que no nosso idioma é para Ango-.

Oh, se quisesse o Padre Santo Antó-
Que se falsificara este pressá-,
Para ficar corrido este Frisa-
E moído em selada este Chicó!

Mas ai! que lá me vem buscar Mati-,
Que nestes casos é peça de le-;
Adeus, meus camaradas e ami-,

Que vou levar cavalos a Bengue-;
Mas se vou a cavalo em um navi-,
Servindo vou a el-Rei por mar e te-».

Ora, como é sabido, Gregório de Matos partiu para Angola em 1694, já por ordem do novo Governador João de Lencastre, o que não autoriza o recuo da data da prisão de Pinto Brandão na Baía. Perante isto, não poderemos talvez tomar à letra a expressão “governando o Rio” que aparece na *Vida e Morte* referida a Luís César de Meneses. E o pouco que sabemos desta figura parece autorizá-lo.

Membro de uma família importante, vê a sua influência aumentar graças ao casamento com Mariana de Lencastre, irmã de João de Lencastre e prima de Câmara Coutinho, o que o torna portanto parente dos dois outros representantes da autoridade nos episódios prisionais de Pinto Brandão. Mais do que isso, e de acordo com um recente estudo sobre as «Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735»²⁶, Luís César passa a integrar o importante grupo de administradores ultramarinos que será constituído em torno de João de Lencastre. À semelhança dos seus novos familiares, também ele ocupará – numa lógica de sucessão que se diria rotativa – alguns dos postos mais importantes do Império: depois de ter sido Governador do Rio de Janeiro (1690-1693), será ainda Governador de Angola (1697-1701) e Governador-

²⁶ Da autoria de Maria de Fátima Silva Gouvêa, Gabriel Almeida Frazão e Marília Nogueira dos Santos, foi publicado na revista *Topoi*, v. 5, n.º 8, Rio de Janeiro, UFRJ, 2004, pp. 96-137.

-geral do Brasil (1705-1710). O seu primo Câmara Coutinho, saído em 1694 do Governo-geral do Brasil, ocupará depois os cargos de Vice-rei da Índia (1698-1701) e de Governador de Moçambique (1708-1712). Quanto ao seu cunhado João de Lencastre, vindo do Governo de Angola (1688-1691), sucederá, como já dissemos, ao primo no Governo-geral do Brasil, permanecendo em funções de 1694 até 1702. Este conjunto de observações, se não resolve em definitivo a questão que estava a ser discutida, sugere pelo menos que Luís César de Meneses disporia de poder suficiente para – mesmo tendo abandonado já o Governo do Rio – enviar Tomás Pinto para o degredo em Angola. Que tenha sido o mesmo Luís César, já na qualidade de Governador desse território africano, a autorizar o seu regresso ao Rio terá sido mera coincidência. O mesmo se diga aliás da relação parental que, ainda mais tarde, parece ter unido os dois antigos inimigos. De facto, há no *Pinto Renascido* um romance começado pelo verso «Esta é a terceira vez»²⁷ que, de acordo com a legenda, se refere a uma jornada a Azeitão, «com o seu compadre Luís César de Meneses». Surpreendente à primeira vista, esta será mais uma reviravolta em que a vida de Tomás Pinto Brandão foi pródiga.

Feito este enquadramento, que acabou por resultar um pouco mais longo do que seria a nossa intenção inicial, estamos agora em condições de apresentar e comentar o inédito de Gregório de Matos a que já fizemos referência.

Trata-se de um poema em décimas heptassilábicas começado pelo verso «É esta a quarta monção» e transmitido por três manuscritos principais: o n.º 22 do Fundo Azevedo da Biblioteca Pública Municipal do Porto, o n.º 45 do Arquivo da Casa de Fronteira da Torre do Tombo e um manuscrito da biblioteca particular do Dr. José Mindlin, de São Paulo. Embora em pequeno número, os testemunhos são credíveis, pelo que a autoria gregoriana não é susceptível de ser posta em causa. A colação a que procedemos revelou claramente dois ramos: o da Biblioteca Pública Municipal do Porto, de um lado, e os dois restantes manuscritos do outro. Apresentando o primeiro uma versão do poema globalmente mais coerente e incorrendo os outros dois numa *lectio faciliior* no v. 67, optámos por editar a versão do manuscrito da Biblioteca do Porto. A nossa edição, feita de acordo com o modelo proposto por Francisco Topa²⁸, virá no anexo final.

²⁷ *Tomás Pinto Brandão – Antologia: Este é o bom governo de Portugal*, cit., pp. 133-7.

²⁸ *Edição Crítica da Obra Poética de Gregório de Matos – Vol. II: Edição dos Sonetos*, Porto, Edição do Autor, 1999, pp. 17-30.

Passando ao comentário do poema, começemos por notar que a legenda mostra claramente que o texto se refere à prisão de Tomás Pinto na Baía: «A um preso por nome Tomás Pinto, que o Governador António Luís mandou para a Terra nova degradado». Assinalemos de seguida que Gregório soube resistir à tentação de enveredar pela via da sátira demolidora que experimentou noutros textos dirigidos a Câmara Coutinho: consequência talvez da curiosa perspectiva enunciativa que adopta – o texto é apresentado como a *quarta moção* que o próprio Tomás dirige ao Governador –, domina uma ironia fina, que resulta da representação antitética do perfil dos dois interlocutores e se vale também dos frequentes jogos de palavras. Teremos depois ocasião de comentar um dado novo que o poema traz sobre este episódio da vida de Tomás Pinto Brandão.

A linha ‘argumentativa’ da *moção* é apresentada logo na estrofe inicial: não se trata de reclamar inocência mas antes de reagir contra o excesso de rigor: «e pois tanto me condena / vosso rigor a penar, / hei-vos de satirizar, / inda que com minha pena.» A sátira seria pois a única arma de reacção, apesar do risco de agravar a situação de partida do enunciador (note-se o sentido duplo de “pena” e o efeito da figura etimológica – “penar”/“pena”).

Na segunda décima, destaca-se o primeiro esboço do retrato irónico de «(...) um General / no Governo tão neutral / que em seus efeitos contém / disfarçado todo o bem / com acidentes de mal.». Seguidamente, o “pobre Tomás” interpela directamente António Luís, questionando-o sobre a causa do seu ódio e acusando-o de falta de provas: «isso é meter-me na cova, / que sem dar fruto de prova / por ser um fraco espinheiro, / me enxertais em limoeiro / para pôr-me em terra nova.». Mais do que observar o jogo antitético “espinheiro”/“limoeiro” e o sentido duplo deste último termo (que se refere também à cadeia lisboeta), importa assinalar que a imagem da planta em risco de ser transplantada continuará a ser usada na estrofe seguinte, no mesmo registo humorístico.

A quinta décima parece trazer um elemento novo sobre a prisão de Tomás Pinto:

«Dizem me tendes disposto
num patacho prisioneiro
para o Rio de Janeiro;
pois não me vem muito a gosto;
dando a meus rogos disgosto,
não deveis de estar lembrado
quando da paixão levado
me mandáveis sem demora
para Angola; e se eu fora,
n’água morria afogado.».

Contrariando os testemunhos de que falámos atrás, diz-se aqui que a decisão de enviar o poeta para o Rio de Janeiro se ficou a dever ao próprio Câmara Coutinho, e não ao seu sucessor, sugerindo-se que se trataria da comutação de uma pena anterior de degredo para Angola. Cremos que esta informação nova não invalida a reconstituição que tentámos fazer do episódio: o único dado que muda é o autor da comutação da pena de degredo, não ficando contudo excluída a hipótese da intervenção conciliadora de João de Lencastre.

604

Nos momentos finais do texto acentua-se a irónica representação antitética do perfil dos dois interlocutores: o rigor de António Luís e a afeição proporcional que por ele declara sentir o enunciador. Veja-se a penúltima estrofe:

«Se examinais meu valor,
cansai-vos, Senhor, em vão,
que excede a minha afeição
a todo o vosso rigor;
eu com extremos no amor,
no rigor vós pertinaz;
quanto vós comigo Grás,
tanto eu mais vosso amigo;
porque estais mais bem comigo
quanto muito com Tomás.».

A grafia do último verso – “com Tomás” em lugar de “contumaz”–, fundindo sujeito e objecto do rigor, reforça o sentido irónico de toda a estrofe.

Sem ironia, cremos que também as literaturas de Portugal e do Brasil podem ‘ficar melhor’ ‘com Tomás’ e ‘com Gregório’, representantes de um barroco luso-brasileiro em grande medida ainda por descobrir.

ANEXO

Testemunhos manuscritos principais: BPMP, FA, 22, I, p. 115-118 = "A / TT, F, 45, f. 145v-147v = B / BM, f. 45v-47r = B₁

Versão de A

605

A um preso por nome Tomás Pinto, que o Governador António Luís mandou para a Terra nova degradado

1

É esta a quarta monção
que escreve o pobre Tomás,
para ver se o tempo faz
o que não fez a razão;
5 ouvi-me e dai-me atenção,
que a Musa se desempena;
e pois tanto me condena
vosso rigor a penar,
hei-vos de satirizar,
10 inda que com minha pena.

2

Alguém há-de presumir
que vos quero molestar;
pois hei-vos só de picar,
mas não vos hei-de ferir;
15 todos me podem ouvir,
pois descrevo um General

Leg. A Tomás Pinto Brandão, estando preso pelo Governador António Luís Gonçalves para o mandar para a Terra nova B B₁

5. dai-me, Senhor, atenção, B B₁

6. desempena] desempenha A

9. hei-vos de] hei-de-vos B B₁

13. hei-vos só de] hei-de-vos só B B₁

6. Trata-se claramente de um lapso de A, que não hesitámos pois em emendar.

1. monção – No sentido de *moção*, de que talvez seja variante.

no Governo tão neutral
que em seus efeitos contém
disfarçado todo o bem
20 com acidentes de mal.

3

Vinde cá; que mal vos fiz
ou que ódio em vós se encerra
para me arrancar da terra
que é o meu bem de raiz?
25 Olhai, António Luís,
isso é meter-me na cova,
que sem dar fruto de prova
por ser um fraco espinheiro,
me enxertais em limoeiro
30 para pôr-me em terra nova.

4

Dais-me a presumir, Senhor,
que el-Rei com força distinta
tirar-vos da vossa Quinta
foi só para me dispor;
35 se me plantais por favor
neste de ferro quintal,
por ser planta natural
mais bem disposto estarei
fora do Pomar d'el-Rei
40 lá no vosso feijoal.

5

Dizem me tendes disposto
num patacho prisioneiro
para o Rio de Janeiro;
pois não me vem muito a gosto;
45 dando a meus rogos disgosto,
não deveis de estar lembrado

22. ou que] o que *B*

27. que sem] pois sem *B B₁*

45. disgosto,] disgosto: *A B₁* disgosto; *B*

29. limoeiro – A palavra é usada em sentido duplo, aludindo também ao Limoeiro, a célebre cadeia lisboeta anexa ao Desembargo do Paço. Os condenados ao degredo ultramarino eram para aí levados, ficando a aguardar o embarque.

quando da paixão levado
me mandáveis sem demora
para Angola; e se eu fora,
50 n'água morria afogado.

6

Pois já se me tem fadado
que hei-de ser por meu partido,
ou em Neptuno perdido
ou co'o Pirata ganhado;
55 vença-vos, Senhor, o fado,
que algum sertão há-de haver
para de vós me esconder,
onde com pesar interno
chore no vosso Governo
60 a pena de vos não ver.

7

Se examinais meu valor,
cansai-vos, Senhor, em vão,
que excede a minha afeição
a todo o vosso rigor;
65 eu com extremos no amor,
no rigor vós pertinaz;
quanto vós comigo Grás,
tanto eu mais vosso amigo;
porque estais mais bem comigo
70 quanto muito com Tomás.

49. e se eu] e se então *B B₁*

50. n'água] no mar *B B₁*

53. ou em] ou com *B B₁*

54. co'o Pirata] com o Pirata *A* com Pirata *B₁*

62. cansai-vos] cansais-vos *B₁*

66. no rigor vós] vós no rigor *B B₁* pertinaz;] pertinaz *A*

67. quanto o ódio cruel vos faz, *B B₁*

68. tanto eu] tanto eu sou *B B₁*

70. quanto estais mais contumaz. *B B₁*

54. A métrica impõe esta apócope.

67. Grás (ou Graz; *Graãs* no original) – Cremos que se trata de um patronímico, embora não tenhamos conseguido identificar a personalidade a que se refere.

8

Se me quereis defender,
basta querê-lo intentar,
senão deixai-me matar,
que morro enfim por querer;
75 e se nada disto houver
na vossa magnificência,
tirarei por consequência
que a potência natural
não é que me fez o mal,
80 faz-me mal vossa Potência.

608

79. fez| faz *B B₁*

O poema é constituído por versos de redondilha maior, reunidos em décimas espinelas, que apresentam pois o esquema ABBAACCDDC.